



## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 2ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul

Considerando-se o disposto na Portaria Conjunta nº 1.770/2020 da Presidência e da Corregedoria e na Portaria da Corregedoria nº 16/2020, foi realizada Inspeção Correcional Ordinária anual por meio remoto junto à **2ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul**, estabelecendo-se contato com Magistradas e servidores lotados na unidade por correio eletrônico para a obtenção de dados, realizando-se análise de processos pelo sistema PJe, além de coletas eletrônicas de dados pelos sistemas disponíveis. Aos 11 dias do mês de novembro de 2021, estabeleceu-se conexão remota por videoconferência, tendo como participantes o Vice-Corregedor Regional, Desembargador RAUL ZORATTO SANVICENTE, e os Juízes do Trabalho Maurício Machado Marca e Gustavo Friedrich Trierweiler, Titular e Substituto lotado, respectivamente. O contato entre servidores foi feito remotamente pela equipe da Vice-Corregedoria com o Diretor de Secretaria, Carlos Nilis Silveira Spielmann, que indicou para eventual contato os servidores Isabela Lima do Nascimento e Otávio Reinhardt Martins. Aos dias 30 de novembro de 2021, foi realizada reunião complementar, presencial, entre o Vice-Corregedor e as magistradas e magistrados que atuam no Foro. A Inspeção Correcional Ordinária anual realizou-se nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 5516/2021.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

**Data da instalação da Vara do Trabalho:** 17.05.1979

**Data da última correição realizada:** 30.11.2020

**Data de Implantação do PJe:** 25.03.2013

**Jurisdição:** Antônio Prado, Caxias do Sul, Flores da Cunha, Nova Pádua, São Marcos

**Período Correcionado:** de 1º.01.2020 a 11.11.2021

**Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD):** de 01.10.2020 a 30.09.2021

### 2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 08/2017 desta Corregedoria Regional, a 2ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul pertence à 8ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado.

### 3 ESTRUTURA FUNCIONAL

#### 3.1 JUÍZES

##### 3.1.1 Juízes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
<b>Gustavo Friedrich Trierweiler</b>	Juiz do Trabalho Substituto lotado	15.02.2016
<b>Maurício Machado Marca</b>	Juiz do Trabalho Titular	12.05.2012

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 06/10/2021)

##### 3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Conforme consulta aos expedientes desta Corregedoria Regional, o Juiz Titular reside na Comarca da Unidade.

##### 3.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juízes	Períodos	Total*
--------	----------	--------



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

1	Maurício Machado Marca	Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 12.05.2012		Há 9 anos, 4 meses e 26 dias*
2	Gustavo Friedrich Trierweiler	07.01.2020 a 09.02.2020	Atuação como Juiz Substituto lotado	1 mês
		10.02.2020 a 10.03.2020	Atuação durante as férias do Juiz Titular	1 mês
		11.03.2020 a 08.07.2020	Atuação como Juiz Substituto lotado	3 meses e 22 dias
		08.08.2020 a 23.09.2020		1 mês 15 dias
		05.10.2020 a 18.11.2020		1 mês e 13 dias
		19.11.2020 a 18.12.2020	Atuação durante as férias do Juiz Titular	1 mês
		19.12.2020	Atuação como Juiz Substituto lotado	1 dia
		07.01.2021 a 01.02.2021		23 dias
		02.02.2021 a 14.02.2021	Atuação durante as férias do Juiz Titular	13 dias
		15.02.2021 a 18.03.2021	Atuação durante a licença para tratamento de saúde do Juiz Titular	1 mês e 2 dias
		19.03.2021 a 06.06.2021	Atuação como Juiz Substituto lotado	2 meses e 18 dias
		07.06.2021 a 13.06.2021	Atuação durante as férias do Juiz Titular	7 dias
		14.06.2021 a 18.07.2021	Atuação como Juiz Substituto lotado	1 mês e 4 dias
		06.09.2021 a 14.09.2021		8 dias
20.09.2021 a 26.09.2021	6 dias			
3	Beatriz Fedrizzi Bernardon	23.02.2021 a 28.02.2021	Atuação no período em que o Juiz substituto estava na titularidade da Unidade	5 dias
		08.03.2021 a 18.03.2021		10 dias
4	Fellipe Jakobson Lerrer	18.10.2021 a 16.11.2021	Atuação como Juiz Substituto lotado	1 mês

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 06/10/2021)

\* Período totalizado até a data da inspeção correcional.

### 3.1.4 Afastamentos dos Juizes Titulares e dos Juizes Substitutos lotados durante o Período Correcionado

Juizes		Motivo	Períodos	Total (em dias)
Juiz do Trabalho Titular	Maurício Machado Marca	Férias	10.02.2020 a 10.03.2020	30 dias
			19.11.2020 a 18.12.2020	30 dias
			02.02.2021 a 14.02.2021	13 dias
		LTS	15.02.2021 a 28.02.2021	14 dias
			01.03.2021 a 05.03.2021	5 dias
			06.03.2021 a 18.03.2021	13 dias
		Gozo de saldo de férias	07.06.2021 a 13.06.2021	7 dias
Juiz do Trabalho Substituto lotado	Gustavo Friedrich Trierweiler	Férias	09.07.2020 a 07.08.2020	30 dias
			24.09.2020 a 04.10.2020	11 dias
			19.07.2021 a 06.08.2021	19 dias
			07.08.2021 a 05.09.2021	30 dias



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

	LTS	15.09.2021 a 19.09.2021	5 dias
	Férias	27.09.2021 a 06.10.2021	10 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 06/10/2021)

### 3.2 SERVIDORES

#### 3.2.1 Servidores Lotados

	Servidores	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária	
1	Carlos Nilis Silveira Spielmann	AJAJ	Diretor/a de Secretaria (CJ3)	05.08.2021	
X	Marciane Salete Borsuk Giusti		Assistente de Juiz Substituto (FC05)	13.04.2016	
2	Graciela Roberta Kuch	TJAA	Assistente de Juiz Titular (FC05)	07.01.2019	
3	Isabela Lima do Nascimento		Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	24.05.2010	
4	Ana Luiza Rucker Kussler		Assistente de Execução (FC04)	07.01.2019	
5	Gabriel Reinhardt Martins		Assistente de Execução (FC04)	07.11.2016	
6	Otávio Reinhardt Martins		Secretário/a de Audiência (FC03)	29.07.2009	
7	Roberto Carlos Ribeiro da Silva		Secretário/a de Audiência (FC03)	07.01.1998	
8	Everton Bellini		Assistente (FC02)	14.10.2010	
9	Marceli Gomes Teixeira		Sem função comissionada		13.03.2019
10	Patricia Santacatterina de Souza				26.03.2014
11	Suzana Gomes Santana Angelo				14.12.2018
12	Thiago Louro de Araujo			07.01.2021	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 06/10/2021).

(O servidor Assistente de Juiz Substituto (FC05) é listado, mas não é contado na lotação da Unidade Judiciária).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; TJSEG: Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária; AUX: Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos; AJ-OJAF: Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal).

#### 3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

	Servidores	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Lisete Maria Kist Wirth	07.01.2019	30.09.2020	633 dias	Lotação na Vara do Trabalho de Palmeira das Missões - Assistente de Execução (FC04)
2	Thiago Louro de Araujo	15.10.2020	06.01.2021	84 dias	Retorno A Origem
3	Thais Helena Luchetta Roll	30.10.2013	23.06.2021	2794 dias	Lotação na 4ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
4	Ivan Roberto Piazza	22.10.2010	05.09.2021	3972 dias	Lotação na Gabinete da Exma. Desembargadora Maria da Graça Ribeiro Centeno - ASSISTENTE DE GABINETE-FC05

#### 3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidores Lotados	Tipo de Ausência	Nº de dias
Isabela Lima do Nascimento	LTS - Tratamento de Saúde	15
Everton Bellini	TREF- Fruição dos dias trabalhados nas eleições	2
Patricia Santacatterina de Souza	LTS - Tratamento de Saúde	15
Gabriel Reinhardt Martins	PAT- Paternidade	20



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

	LTS - Tratamento de Saúde	1
Thiago Louro de Araujo	DSAN- Doação de sangue	1

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 06/10/2021)

\* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos durante o período avaliado pelo MGD (de 10/2020 a 09/2021).

### 3.3 ESTAGIÁRIOS

	Estagiário(a)	Curso em Andamento	Período	
1	Nayany Bracht Santos	Direito	16.08.2021	15.08.2022

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 06/10/2021)



## 4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

### 4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

#### MGD – Mapeamento Global de Desempenho

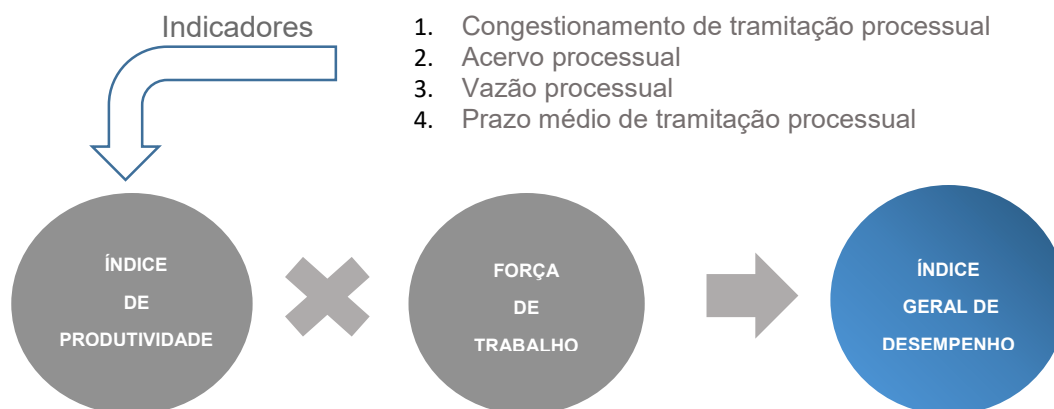


Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

### 4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA 2ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 10/2020 a 09/2021.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.001 - 1.500 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2018 a 2020, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2018	2019	2020	Média Trienal
2ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul	1.324	1.538	1.198	1.353

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2021)

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual	Indicadores											Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
	Peso		Congestionamento			Acervo	Vazão	Idade/Prazo Médio						
	Unidade Judiciária	2	1	3	1	1	2	2	2	1				
		Conhecimento	Incidentes Processuais	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Idade Média Proc. em Instrução	Prazo Conclusão à Prolação da Sentença	Idade Média Proc. em Execução	Idade Média Proc. Em Tramitação				
De 1001 a 1500 processos por ano	01	16ª VT de Porto Alegre	0,48	0,02	0,58	0,35	0,51	0,54	0,32	0,49	0,59	0,46	87%	0,40
	02	VT de Santo Ângelo	0,44	0,08	0,73	0,43	0,42	0,49	0,11	0,98	0,99	0,54	89%	0,48
	03	1ª VT de Bento Gonçalves	0,61	0,12	0,64	0,52	0,53	0,71	0,31	0,58	0,60	0,54	97%	0,52
	04	5ª VT de Caxias do Sul	0,51	0,24	0,67	0,53	0,58	0,53	0,39	0,42	0,47	0,50	108%	0,54
	05	5ª VT de Canoas	0,58	0,07	0,81	0,69	0,67	0,70	0,31	0,51	0,75	0,59	92%	0,54
	06	13ª VT de Porto Alegre	0,55	0,17	0,77	0,60	0,50	0,80	0,40	0,50	0,70	0,59	93%	0,55
	07	2ª VT de Bento Gonçalves	0,48	0,23	0,79	0,61	0,60	0,45	0,33	0,70	0,71	0,56	98%	0,55
	08	3ª VT de Canoas	0,43	0,24	0,69	0,63	0,29	0,78	0,32	0,47	0,73	0,53	108%	0,57
	09	VT de Guaíba	0,58	0,17	0,72	0,61	0,57	0,78	0,35	0,78	0,69	0,61	95%	0,58
	10	4ª VT de Canoas	0,56	0,07	0,81	0,78	0,60	0,72	0,46	0,48	0,76	0,61	96%	0,59
	11	2ª VT de Canoas	0,60	0,16	0,79	0,68	0,57	0,64	0,46	0,66	0,79	0,62	95%	0,59
	12	VT de Osório	0,60	0,25	0,87	0,70	0,53	0,98	0,54	0,84	0,85	0,72	82%	0,59
	13	1ª VT de Canoas	0,63	0,19	0,83	0,91	0,56	0,78	0,40	0,71	0,83	0,67	89%	0,60
	14	3ª VT de Caxias do Sul	0,57	0,19	0,81	0,59	0,63	0,51	0,36	0,90	0,76	0,62	98%	0,61
	15	1ª VT de Caxias do Sul	0,55	0,10	0,79	0,64	0,55	0,55	0,23	1,00	0,85	0,61	100%	0,61
	16	VT de Viamão	0,52	0,29	0,82	0,95	0,61	0,66	0,48	0,87	0,81	0,68	90%	0,61
	17	12ª VT de Porto Alegre	0,42	0,17	0,88	0,77	0,60	0,61	0,17	0,67	0,93	0,59	105%	0,62
	18	4ª VT de Caxias do Sul	0,55	0,29	0,76	0,57	0,55	0,46	0,54	0,77	0,69	0,60	105%	0,63
	19	9ª VT de Porto Alegre	0,68	0,20	0,84	0,86	0,54	1,00	0,60	0,87	0,93	0,76	84%	0,64
	20	<b>2ª VT de Caxias do Sul</b>	<b>0,49</b>	<b>0,18</b>	<b>0,83</b>	<b>0,59</b>	<b>0,56</b>	<b>0,56</b>	<b>0,43</b>	<b>0,83</b>	<b>0,78</b>	<b>0,61</b>	<b>105%</b>	<b>0,64</b>
	21	19ª VT de Porto Alegre	0,56	0,14	0,79	0,79	0,54	0,72	0,36	0,74	0,94	0,63	102%	0,64
	22	20ª VT de Porto Alegre	0,66	0,15	0,88	0,92	0,64	0,78	0,47	0,69	0,86	0,69	94%	0,65
	23	7ª VT de Porto Alegre	0,62	0,21	0,73	0,63	0,46	0,85	0,53	0,52	0,76	0,62	105%	0,65
	24	1ª VT de Santa Maria	0,64	0,14	0,83	0,71	0,60	0,77	0,37	0,95	0,95	0,69	96%	0,66
	25	1ª VT de Porto Alegre	0,68	0,32	0,86	0,98	0,53	0,80	0,19	0,68	0,92	0,67	100%	0,67
	26	17ª VT de Porto Alegre	0,56	0,21	0,91	0,78	0,69	0,79	0,30	0,72	0,79	0,66	102%	0,67



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

De 1001 a 1500 processos por ano	27	29ª VT de Porto Alegre	0,52	0,16	0,81	0,66	0,56	0,54	0,55	0,85	1,00	0,65	104%	0,68
	28	23ª VT de Porto Alegre	0,61	0,29	0,82	0,70	0,57	0,75	0,77	0,80	0,80	0,71	96%	0,68
	29	6ª VT de Porto Alegre	0,62	0,12	0,90	0,74	0,76	0,67	0,25	0,57	0,92	0,63	109%	0,69
	30	3ª VT de Porto Alegre	0,66	0,20	0,80	0,83	0,53	0,79	0,38	0,72	0,84	0,66	105%	0,69
	31	10ª VT de Porto Alegre	0,75	0,20	0,83	0,68	0,65	0,84	0,53	0,69	0,79	0,70	101%	0,71
	32	14ª VT de Porto Alegre	0,57	0,16	0,91	0,75	0,80	0,58	0,42	0,65	0,82	0,65	110%	0,72
	33	2ª VT de Porto Alegre	0,60	0,14	0,80	0,80	0,45	0,92	0,31	0,80	0,93	0,67	107%	0,72
	34	8ª VT de Porto Alegre	0,66	0,16	0,82	0,83	0,56	0,80	0,38	0,77	0,89	0,68	109%	0,74
	35	24ª VT de Porto Alegre	0,71	0,32	0,75	0,68	0,52	0,95	0,37	0,76	0,82	0,68	109%	0,74
	36	26ª VT de Porto Alegre	0,74	0,23	0,84	0,84	0,62	0,96	0,38	0,74	0,86	0,71	106%	0,75
	37	25ª VT de Porto Alegre	0,58	0,33	0,78	0,63	0,57	0,63	1,00	0,67	0,82	0,70	109%	0,76
	38	2ª VT de Santa Maria	0,57	0,08	0,80	0,67	0,47	0,83	0,23	0,97	0,99	0,65	118%	0,77
	39	21ª VT de Porto Alegre	0,71	0,13	0,82	0,74	0,58	0,75	0,43	0,86	0,88	0,69	112%	0,77
	40	4ª VT de Porto Alegre	0,74	0,32	0,88	0,83	0,85	0,80	0,61	0,65	0,81	0,74	105%	0,78
	41	11ª VT de Porto Alegre	0,62	0,09	0,80	0,67	0,56	0,83	0,52	0,80	0,89	0,68	115%	0,78
	42	22ª VT de Porto Alegre	0,65	0,21	0,84	0,86	0,54	0,88	0,40	0,74	0,91	0,69	114%	0,79
	43	27ª VT de Porto Alegre	0,72	0,46	0,75	0,97	0,39	0,98	0,30	0,92	0,94	0,72	111%	0,80
	44	5ª VT de Porto Alegre	0,55	0,30	0,83	0,68	0,56	0,73	0,67	0,87	0,98	0,71	113%	0,80
45	28ª VT de Porto Alegre	0,73	0,19	0,89	1,00	0,66	0,77	0,18	0,83	0,96	0,70	118%	0,83	
46	15ª VT de Porto Alegre	0,76	0,32	0,92	0,83	1,00	0,84	0,82	0,74	0,86	0,80	106%	0,85	
<b>Média</b>			<b>0,60</b>	<b>0,20</b>	<b>0,81</b>	<b>0,72</b>	<b>0,56</b>	<b>0,75</b>	<b>0,41</b>	<b>0,74</b>	<b>0,84</b>	<b>0,65</b>	<b>102%</b>	<b>0,66</b>





### 4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

#### 4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,49	0,60	6° / 46

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos}^*} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{1084}{893 + 1.233 + 7} \right) \Rightarrow 0,49$$

\*Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas

#### CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 10/2020 a 09/2021

	2ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação a sua faixa		
A	Pendentes do período anterior em 30/09/2020	893	1130,70	-21,02%	
B	Casos novos	1.233	1062,85	16,01%	
C	Sentenças anuladas e reformadas	7	8,89	-21,27%	
D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	2.133	2202,43	-3,15%	
E	Sentenças proferidas com resolução de mérito	449	435,54	3,09%	
F	Processos conciliados – conhecimento	566	347,11	63,06%	
G	Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	1.015	782,65	29,69%	
H	Solucionados sem resolução do mérito	69	88,59	-22,11%	
I	Total de processos solucionados (G + H)	1084	871,24	24,42%	
	PRODUTIVIDADE (I / D)	50,82%	39,56%	28,47%	▲
	CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))	0,49	0,60	-18,63%	▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2021)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO  
10/2020 a 09/2021





	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
Beatriz Fedrizzi Bernardon	4	13	9	1	0
Diogo Souza	0	10	0	0	0
Gustavo Friedrich Trierweiler	111	84	258	38	24
Maurício Machado Marca	0	227	299	30	14

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2021)

Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO			
	10/2019 a 09/2020	10/2020 a 09/2021	Variação
<b>Aguardando 1ª sessão de audiência</b>	688	850	23,55%
<b>Aguardando encerramento da instrução</b>	173	134	-22,54%
<b>Aguardando prolação de sentença – no prazo</b>	32	32	0,00%
<b>Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido</b>	0	0	-
<b>TOTAL</b>	<b>893</b>	<b>1.016</b>	<b>13,77%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2021)

#### 4.3.2. Congestionamento de Incidentes Processuais

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,18</b>	<b>0,20</b>	<b>22° / 46</b>

A Taxa de Congestionamento de incidentes processuais corresponde ao percentual de incidentes não julgados nos últimos doze meses em relação ao total de incidentes processuais pendentes. Leva em conta o estoque de incidentes pendentes do período anterior, o total de incidentes apresentados e os incidentes julgados/ baixados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Incidentes Julgados/Baixados}}{\text{Incidentes pendentes (período anterior) + incidentes apresentados}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{391}{114 + 361} \right) \Rightarrow 0,18$$

CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS 10/2020 a 09/2021				
	2ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
<b>A</b>	Incidentes pendentes em 30/09/2020	114	99,89	14,12%
<b>B</b>	Incidentes apresentados	361	464,00	-22,20%
<b>C</b>	<b>Total de incidentes pendentes (A + B)</b>	<b>475</b>	<b>563,89</b>	<b>-15,76%</b>
<b>D</b>	<b>Incidentes julgados/baixados</b>	<b>391</b>	<b>451,00</b>	<b>-13,30%</b>
	PRODUTIVIDADE (D / C)	82,32%	79,98%	2,92% ▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2021)



<b>CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))</b>	<b>0,18</b>	<b>0,20</b>	<b>-11,67%</b>	<b>▲</b>
---	-------------	-------------	----------------	----------

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD  
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

#### 4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,83</b>	<b>0,81</b>	<b>30° / 46</b>

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{412}{1.909 + 501} \right) \Rightarrow 0,83$$

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO 10/2020 a 09/2021					
		2ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
<b>A</b>	Saldo de processos no arquivo provisório em 30/09/2020	1.108	717,54	54,42%	
<b>B</b>	Execuções tramitando em 30/09/2020	801	1.449,17	-44,73%	
<b>C</b>	<b>Total de execuções não finalizadas (A+B) em 30/09/2020</b>	<b>1.909</b>	<b>2.166,72</b>	<b>-11,89%</b>	
<b>D</b>	Execuções iniciadas	501	528,00	-5,11%	
<b>E</b>	<b>Total de execuções pendentes de finalização (C + D)</b>	<b>2.410</b>	<b>2.694,72</b>	<b>-10,57%</b>	
<b>F</b>	<b>Execuções Finalizadas</b>	<b>412</b>	<b>507,13</b>	<b>-18,76%</b>	
	PRODUTIVIDADE (F / E)	17,10%	18,82%	-9,16%	▼
	<b>CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))</b>	<b>0,83</b>	<b>0,81</b>	<b>2,12%</b>	▼

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2021)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD  
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

#### 4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,59</b>	<b>0,72</b>	<b>7° / 46</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

$$\begin{array}{l} \text{Pendentes de finalização} \\ \text{(conhecimento, liquidação e} \\ \text{execução) + cartas precatórias e de} \\ \text{ordem pendentes de devolução} \end{array} \Rightarrow 1.145 + 67 + 2.054 + 42 \Rightarrow 3.308$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Acervo na unidade}}{\text{Maior acervo na faixa de movimentação}}$	$\Rightarrow$	$\frac{3308}{5626,00}$	$\Rightarrow$	0,59
---	---------------	------------------------	---------------	------

Situação	Pendentes em 30/09/2020	Pendentes em 30/09/2021	Variação
<b>Pendentes de finalização na fase de conhecimento*</b>	1.019	1.145	12,37%
<b>Pendentes de finalização na fase de liquidação**</b>	120	67	-44,17%
<b>Pendentes de finalização na fase de execução***</b>	1.909	2.054	7,60%
<b>Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução</b>	44	42	-4,55%
<b>Total</b>	<b>3.092</b>	<b>3.308</b>	<b>6,99%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2021)

\* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

\*\* Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

\*\*\* Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

#### 4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,56	0,56	24° / 46

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:



$$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}} \Rightarrow \frac{1.281}{1.130} \Rightarrow 1,13$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1,13}{2,01} \Rightarrow 0,56$$

#### VAZÃO PROCESSUAL 10/2020 a 09/2021

	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos a outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
<b>2ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul</b>	1.281	1.130	88,21%
<b>Média unidades similares</b>	1.163,15	1.029,93	88,55%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2021)

#### 4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO

##### 4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,56</b>	<b>0,75</b>	<b>9° / 46</b>

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{298,87}{529,72} \Rightarrow 0,56$$

#### IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias

	10/2019 a 09/2020	10/2020 a 09/2021	Variação
<b>2ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul</b>	395,14	298,87	-24,36%
<b>Média unidades similares</b>	529,04	399,51	-24,48%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2021)

##### 4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,43</b>	<b>0,41</b>	<b>29° / 46</b>



Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{13,86}{32,40} \Rightarrow 0,43$$

#### PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias

	10/2019 a 09/2020	10/2020 a 09/2021	Variação
<b>2ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul</b>	41,90	13,86	-66,92%
<b>Média unidades similares</b>	51,17	13,32	-73,96%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2021)

#### 4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,83</b>	<b>0,74</b>	<b>34° / 46</b>

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{2320,81}{2798,44} \Rightarrow 0,83$$

#### IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias

	10/2019 a 09/2020	10/2020 a 09/2021	Variação
<b>2ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul</b>	2.220,56	2.320,81	4,51%
<b>Média unidades similares</b>	1.944,20	2.071,51	6,55%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2021)

#### 4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,78</b>	<b>0,84</b>	<b>13° / 46</b>

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.



O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade Média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1894,45}{2443,85} \Rightarrow 0,78$$

#### IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias

	10/2019 a 09/2020	10/2020 a 09/2021	Variação
<b>2ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul</b>	1.739,05	1.894,45	8,94%
<b>Média unidades similares</b>	1.955,04	2.049,02	4,81%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2021)

#### 4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,61	0,65	14° / 46

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} \Rightarrow \frac{(0,49 \times 2) + (0,18 \times 1) + (0,83 \times 3) + (0,59 \times 1) + (0,56 \times 1) + (0,56 \times 2) + (0,43 \times 2) + (0,83 \times 2) + (0,78 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+2+1)} \Rightarrow 0,61$$

#### 4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A **Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação*	Ausências	Dias desconsiderados*	Dias líquidos	Servidores em atividade
Ana Luiza Rucker Kussler	01/10/2020	30/09/2021	365	0	0	365	1,00
Carlos Nilis Silveira Spielmann	05/08/2021	30/09/2021	57	0	0	57	0,16



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Everton Bellini	01/10/2020	30/09/2021	365	2	0	363	0,99
Gabriel Reinhardt Martins	01/10/2020	30/09/2021	365	21	0	344	0,94
Graciela Roberta Kuch	01/10/2020	30/09/2021	365	0	0	365	1,00
Isabela Lima do Nascimento	01/10/2020	30/09/2021	365	15	0	350	0,96
Ivan Roberto Piazza	01/10/2020	05/09/2021	340	8	0	332	0,91
Marceli Gomes Teixeira	01/10/2020	30/09/2021	365	0	0	365	1,00
Marciane Salete Borsuk Giusti	01/10/2020	30/09/2021	365	0	365	0	0,00
Otávio Reinhardt Martins	01/10/2020	30/09/2021	365	0	0	365	1,00
Patricia Santacatterina de Souza	01/10/2020	30/09/2021	365	15	0	350	0,96
Roberto Carlos Ribeiro da Silva	01/10/2020	30/09/2021	365	0	0	365	1,00
Suzana Gomes Santana Angelo	01/10/2020	30/09/2021	365	0	0	365	1,00
Thais Helena Luchetta Roll	01/10/2020	23/06/2021	266	3	0	263	0,72
Thiago Louro de Araujo	15/10/2020	30/09/2021	351	1	0	350	0,96
<b>TOTAL</b>			<b>5029</b>	<b>65</b>	<b>365</b>	<b>4599</b>	<b>12,60</b>

\* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

\* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

\* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.

**A Força de Trabalho Ideal**, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 2ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul no triênio 2018 a 2020, apresentou a média anual de 1353,33 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2021 foi de 12 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
1001 a 1500 processos por ano	1250 a 1500	12 servidores

Finalmente, **o Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 2ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{12,60}{12}$	→	105%
--	---	--------------------	---	------





Ressalva-se, quanto ao item, que os servidores emprestados ou tidos pela Unidade para atuação via SAT não são descontados nem acrescidos à força de trabalho apurada no MGD, em razão de limitação em sua programação.

#### 4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	➡	0,61 x 105%	➡	0,64
---	---	-------------	---	------

### 5 METAS

#### 5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2020

##### 5.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos.”

META 1/2020 CNJ			
Distribuídos em 2020	Solucionados em 2020	%	Resultado
1.291	1.205	93,34	Meta não cumprida

\*Segundo o Glossário das Metas de 2020, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

##### 5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.”

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2018	Processos distribuídos até 31/12/2018 e julgados entre 01/01/2019 e 31/12/2020	%	Resultado
795	808	101,64	Meta cumprida

##### 5.1.3 Meta 3: “Estimular a conciliação.”

META 3/2020 CNJ				
Conciliações em 2020	Solucionados em 2020 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta %	Resultado
534	1.116	47,85	45%	Meta cumprida

##### 5.1.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”

META 5/2020 CNJ			
Casos novos de execução em 2020	Execuções baixadas* em 2020	Grau de Cumprimento	Resultado
699	636	90,99%	Meta não cumprida

\* Segundo o Glossário das Metas de 2020, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.



**5.1.5 Meta 6:** “Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º Grau.”.

META 6/2020 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 pendentes de solução	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 e já Julgadas em 31/12/2020	Grau de Cumprimento	Resultado
3	3	100,00%	Meta cumprida

**5.1.6 Meta 7:** “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”.

META 7/2020 CNJ		
	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2020
Estado do Rio Grande do Sul	17	9
WMS Supermercados do Brasil Ltda.	1	1
Companhia Riograndense de Saneamento	3	1
Caixa Econômica Federal	20	19
Banrisul	5	3
Banco do Brasil S/A	7	7
Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D	2	2
Claro S.A.	7	7
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	5	5
Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT	0	0

META 7/2020 CNJ			
Total em 2019	Total em 2020	Meta para 2020	Resultado
67	54	65	Meta cumprida

## **6 AUDIÊNCIAS**

### **6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA**

Essas as informações prestadas pelo Diretor de Secretaria em 27.10.21:

**A – Procedimentos adotados para realização de audiências na pandemia:**

*Juiz Titular:*

*A partir do momento que foi disponibilizado o aplicativo Meet iniciaram-se as audiências por videoconferência. O Meet foi substituído pelo aplicativo Zoom. A partir do mês de outubro de 2021 realização de audiências presenciais e mistas.*

*Juiz Substituto:*

*Referente ao J2: marcação de audiências de instrução exclusivamente telepresenciais, 3 sessões por semana.*

**B – Organização de pautas:**

*Juiz Titular:*

*Presenciais/mistas:*

*Terças-feiras de tarde: 03 a 04 processos.*

*Por videoconferência:*

*Quartas-feiras - manhã e tarde - 04 sumaríssimos 04 prosseguimentos*

*Quintas-feiras - manhã e tarde - 04 sumaríssimos e 04 prosseguimentos*

*Juiz Substituto:*



12 audiências semanais, divididas em 4 sessões semanais, todas por videoconferência até o final do ano de 2021, respeitado o período de férias do magistrado.

## 6.2 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

10/2020 a 09/2021							
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Julgamento	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	TOTAL
Ana Julia Fazenda Nunes	0	0	0	0	8	11	19
Beatriz Fedrizzi Bernardon	0	22	5	0	6	0	33
Gustavo Friedrich Trierweiler	0	155	0	0	65	23	243
Marcelo Silva Porto	0	0	0	0	1	2	3
Mauricio Machado Marca	0	178	208	0	55	3	444
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>355</b>	<b>213</b>	<b>0</b>	<b>135</b>	<b>39</b>	<b>742</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2021)

## 6.3 ADIAMENTO DE PAUTA

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 10/2020 a 09/2021			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processo vinculados ao Juiz Titular	743	247	33,24%
Processos vinculados ao Juiz Substituto	314	68	21,66%
<b>TOTAL</b>	<b>1.057</b>	<b>315</b>	<b>29,80%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2021)

NOTA: Com relação ao período da tabela acima, em face das medidas de prevenção ao contágio do novo coronavírus e ao impedimento de realização de audiências presenciais, passam a constar apenas para registro do impacto quantitativo nos processos da Unidade.

## 7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

### 7.1 ASSIDUIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.3 do presente relatório, e também por meio da inspeção correccional.

### 7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

A Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.

As apurações realizadas por meio do *Projeto QlikSense* TRT4, com dados consolidados até o dia 09.11.2021, registram três processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária, abaixo listados.



Processo	Magistrado	Data Conclusão
0021535-43.2019.5.04.0402	Maurício Machado Marca	09/09/2021
0021530-21.2019.5.04.0402	Maurício Machado Marca	22/09/2021

## **8 ROTINAS DE SECRETARIA**

### **8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS. TEMPO MÉDIO.**

O tempo médio para expedição de notificações e ofícios é de 3 dias.

### **8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S. TEMPO MÉDIO.**

O tempo médio para expedição dos mandados, autorizações judiciais, precatórios e RPVs é de 5 dias.

### **8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS. TEMPO MÉDIO.**

O tempo médio para expedição de alvarás é de:

a) decorrentes de acordo: *“é variável, depende dos termos do acordo, se o depósito ainda será feito, se já há depósito nos autos. É dado prioridade para a expedição de alvarás decorrentes de acordo, em média 5 dias, a partir do momento em que o dinheiro está disponível”*.

b) pagamento na execução: *“após a parte exequente informar a conta bancária nos autos, em média 10 dias úteis”*.

c) saldo para a reclamada: *“variável, muitas vezes expedido juntamente com os alvarás dos credores... senão em média de 10 dias úteis de quando informada conta bancária”*.

### **8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO**

Em 27.10.21 estavam sendo despachadas as petições de 02.09.21.

### **8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO**

Nessa mesma data (27.10.21), estavam sendo certificados os prazos vencidos em 30.09.21.

### **8.6 EXECUÇÃO REUNIDA**

Nas execuções reunidas a Unidade mantém ativo apenas o processo piloto, e as demais execuções são arquivadas sem dívida.

### **8.7 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT**

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 02ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul/RS, foi realizada consulta no Sistema e-Gestão, em 07/10/2021, e se constatou haver processos com execução encerrada e devedores ainda inscritos no BNDT, conforme relação a seguir:

Processo	Data inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
0020114-91.2014.5.04.0402	sem data - inFOR	24 HORAS SERVICOS DE SEGURANCA LTDA	15/04/2014
0000891-26.2012.5.04.0402	sem data - inFOR	CIABUS INDUSTRIA DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	28/10/2015
0001770-67.2011.5.04.0402	sem data - inFOR	COPITEC CAXIAS LTDA - ME	06/11/2015
0022254-30.2016.5.04.0402	26/03/2019	MARCIO LUIS VANOLLI	09/01/2019
0020737-19.2018.5.04.0402	16/09/2020	HECTOR HUGO CHAPOCHNICOFF - ME	10/04/2019



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

0020737-19.2018.5.04.0402	16/09/2020	HECTOR HUGO CHAPOCHNICOFF	10/04/2019
0020252-19.2018.5.04.0402	02/10/2020	GILMAR JONES RECH	02/05/2019
0001013-73.2011.5.04.0402	sem data - inFOR	ANSELMO PAGANELLA DA ROSA	21/11/2019
0021117-76.2017.5.04.0402	31/01/2020	DISKIPIZZA PIZZARIA E RESTAURANTE LTDA - EPP	31/01/2020
0001112-43.2011.5.04.0402	sem data - inFOR	VERA ALVES PRESTES	02/03/2020
0001112-43.2011.5.04.0402	sem data - inFOR	ALEX ROSSANO PRESTES DA SILVA	02/03/2020
0021249-02.2018.5.04.0402	17/06/2020	CLOROFAR PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME	28/08/2020
0021249-02.2018.5.04.0402	17/06/2020	GIOVANI MASCHIO	28/08/2020
0021249-02.2018.5.04.0402	17/06/2020	VINICIUS MASCHIO	28/08/2020
0169400-90.2007.5.04.0402	sem data - inFOR	Eduardo Ribeiro	13/10/2020
0169400-90.2007.5.04.0402	sem data - inFOR	SULBRASIL INJETADOS LTDA - ME	13/10/2020
0169400-90.2007.5.04.0402	sem data - inFOR	MARCIA HAEFLIGER	13/10/2020
0142400-18.2007.5.04.0402	sem data - inFOR	Eduardo Ribeiro	13/10/2020
0142400-18.2007.5.04.0402	sem data - inFOR	SULBRASIL INJETADOS LTDA - ME	13/10/2020
0142400-18.2007.5.04.0402	sem data - inFOR	MARCIA HAEFLIGER	13/10/2020
0048200-19.2007.5.04.0402	sem data - inFOR	Eduardo Ribeiro	13/10/2020
0048200-19.2007.5.04.0402	sem data - inFOR	SULBRASIL INJETADOS LTDA - ME	13/10/2020
0048200-19.2007.5.04.0402	sem data - inFOR	MARCIA HAEFLIGER	13/10/2020
0034700-80.2007.5.04.0402	sem data - inFOR	SULBRASIL INJETADOS LTDA - ME	13/10/2020
0034700-80.2007.5.04.0402	sem data - inFOR	PAULO RICARDO HAEFLIGER	13/10/2020
0151700-38.2006.5.04.0402	sem data - inFOR	Eduardo Ribeiro	14/10/2020
0151700-38.2006.5.04.0402	sem data - inFOR	SULBRASIL INJETADOS LTDA - ME	14/10/2020
0151700-38.2006.5.04.0402	sem data - inFOR	MARCIA HAEFLIGER	14/10/2020
0020283-73.2017.5.04.0402	06/08/2019	GOES MONITORAMENTO LTDA - ME	19/10/2020
0020283-73.2017.5.04.0402	06/08/2019	LEA MARIA DA MOTA DE GOES	19/10/2020
0020283-73.2017.5.04.0402	06/08/2019	PAULO RODRIGUES LOPES	19/10/2020
0092600-89.2005.5.04.0402	sem data - inFOR	SULBRASIL INJETADOS LTDA - ME	20/10/2020
0092600-89.2005.5.04.0402	sem data - inFOR	PAULO RICARDO HAEFLIGER	20/10/2020
0092600-89.2005.5.04.0402	sem data - inFOR	HELENA MARIA ROTTA	20/10/2020
0021105-62.2017.5.04.0402	27/11/2019	MS PINTURAS LTDA - ME	05/11/2020
0021105-62.2017.5.04.0402	27/11/2019	ELISA MAZZAROLLO DA SILVA	05/11/2020
0021105-62.2017.5.04.0402	27/11/2019	EDUARDO MAZZAROLLO DA SILVA	05/11/2020
0020201-42.2017.5.04.0402	15/02/2018	DROGARIA CAPILE LTDA	17/01/2021



0021145-44.2017.5.04.0402	24/04/2019	TRANSCAXIAS LOGISTICA EM MODAL EIRELI	25/01/2021
0020678-60.2020.5.04.0402	19/07/2021	HERISCH INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS DE EMBALAGENS LTDA - EPP	23/02/2021

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2021)

## 8.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

### 8.8.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

#### a) Tutelas provisórias pendentes

0020088-49.2021.5.04.0402	0020102-33.2021.5.04.0402		
---------------------------	---------------------------	--	--

#### b) Embargos de declaração

0000315-04.2010.5.04.0402	0020440-41.2020.5.04.0402	0021476-26.2017.5.04.0402	0022026-21.2017.5.04.0402
0000315-04.2010.5.04.0402	0021831-36.2017.5.04.0402		

#### c) Incidentes na liquidação/execução

0001268-31.2011.5.04.0402	0021109-94.2020.5.04.0402	0001020-31.2012.5.04.0402	0020230-58.2018.5.04.0402
0001268-31.2011.5.04.0402	0021435-88.2019.5.04.0402		

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 12/10/2021)

### 8.8.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

#### 8.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	10/2020 a 09/2021	%
<b>Decorrentes de Execução</b>	R\$ 2.951.829,99	9,29%
<b>Decorrentes de Acordo</b>	R\$ 22.064.090,11	69,42%
<b>Decorrentes de Pagamento Espontâneo</b>	R\$ 6.765.877,37	21,29%
<b>Total</b>	<b>R\$ 31.781.797,47</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2021)

#### 8.8.2.2 Valores diversos

Classificação	10/2020 a 09/2021	%
<b>Custas Processuais e emolumentos arrecadados</b>	R\$ 327.008,08	11,13%
<b>Contribuição Previdenciária arrecadada</b>	R\$ 2.283.845,52	77,73%



<b>Imposto de renda arrecadado</b>	R\$ 327.254,66	11,14%
<b>Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho</b>	R\$ 0,00	0,00%
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.938.108,26</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2021)

### 8.8.3 Análise dos Processos Eletrônicos

Para apontamentos específicos quanto ao andamento e movimentação processual, foram selecionados e analisados, no dia 3.11.2021, os processos 0021445-06.2017.5.04.0402, 0021347-84.2018.5.04.0402, 0020384-42.2019.5.04.0402, 0020106-07.2020.5.04.0402, 0021377-85.2019.5.04.0402, 0021084-18.2019.5.04.0402, 0021009-42.2020.5.04.0402, 0020595-78.2019.5.04.0402, 0020228-20.2020.5.04.0402, 0020423-39.2019.5.04.0402, 0020480-23.2020.5.04.0402, 0020235-51.2016.5.04.0402, 0020856-09.2020.5.04.0402, 0020025-92.2019.5.04.0402, 0020806-17.2019.5.04.0402, 0021549-27.2019.5.04.0402, 0020262-58.2021.5.04.0402, 0020943-22.2021.5.04.0404, 0020993-54.2021.5.04.02402 e 0020578-76.2018.5.04.0402, dentre os quais foram constatadas as seguintes ocorrências:

1	Processo nº 0021445-06.2017.5.04.0402
<b>Fase: Conhecimento</b>	
<b>Movimentação processual:</b> Os autos não são movimentados pela Secretaria da Vara desde 27.4.2020.	
2	Processo nº 0021347-84.2018.5.04.0402
<b>Fase: Conhecimento</b>	
<b>Movimentação processual:</b> O processo foi excluído da pauta de audiência de instrução, conforme certidão anexada aos autos, em 23.3.2020. Verifica-se que desde essa data os autos não são movimentados pela Secretaria da Vara.	
3	Processo nº 0020384-42.2019.5.04.0402
<b>Fase: Conhecimento</b>	
<b>Movimentação processual:</b> Os autos não são movimentados pela Secretaria da Vara desde 14.5.2020.	
4	Processo nº 0020106-07.2020.5.04.0402
<b>Fase: Conhecimento</b>	
<b>Movimentação processual:</b> Processo que tramita pelo rito sumaríssimo. Os autos não são movimentados pela Secretaria da Vara desde 12.6.2020, data em que foi anexada certidão de decurso do prazo da reclamada (ID. b11b92b).	
5	Processo nº 0021377-85.2019.5.04.0402
<b>Fase: Conhecimento</b>	
<b>Movimentação processual:</b> Processo que tramita pelo rito sumaríssimo. Os autos não são movimentados pela Secretaria da Vara desde 22.6.2020, data em que foi expedida a intimação do ID. d0a7680.	
6	Processo nº 0020228-20.2020.5.04.0402
<b>Fase: Execução</b>	
<b>Movimentação processual:</b> Processo que tramita pelo rito sumaríssimo. Verifica-se que o último ato praticado pela Secretaria da Vara data de 21.6.2021 (atualização de cálculos – ID. 966d55a).	





7	Processo nº 0020423-39.2019.5.04.0402
<b>Fase: Execução</b>	
<b>Movimentação processual:</b> Processo que tramita pelo rito sumaríssimo. Verifica-se que as determinações dos itens 4 a 6 da decisão proferida em 14.7.2021 (ID. 280759c) não foram cumpridas pela Secretaria da Vara até esta data (3.11.2021).	
8	Processo nº 0020480-23.2020.5.04.0402
<b>Fase: Execução</b>	
<b>Movimentação processual:</b> Processo que tramita pelo rito sumaríssimo. Verifica-se que a determinação contida na parte final do despacho proferido em 22.7.2021 (ID. 99b9717) não foi cumprida pela Secretaria da Vara até esta data (3.11.2021).	
9	Processo nº 0020856-09.2020.5.04.0402
<b>Fase: Execução</b>	
<b>Movimentação processual:</b> Processo que tramita pelo rito sumaríssimo. A determinação contida no despacho proferido em 10.8.2021 (ID. b780858) não foi cumprida pela Secretaria da Vara até esta data (3.11.2021).	

## 8.9 EXAME DOS LIVROS

### 8.9.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 19/10/2021, **não** constam autos em carga com prazo vencido aos advogados há mais de 10 dias.

### 8.9.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 19/10/2021, **não** constaram autos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.

## 8.10 MANDADOS

### 8.10.1 Mandados – Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias

MANDADOS EM ABERTO NO SISTEMA – PROCESSOS FÍSICOS				
	Nº Processo	Data da Expedição	Oficial de Justiça	Dias úteis
01	0021390-84.2019.5.04.0402	06/12/2019	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	423
02	0021411-60.2019.5.04.0402	06/12/2019	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	423
03	0022105-97.2017.5.04.0402	27/04/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	342
04	0020033-35.2020.5.04.0402	29/05/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	319
05	0020940-49.2016.5.04.0402	01/07/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	297
06	0021023-94.2018.5.04.0402	08/07/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	292



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

07	0020638-78.2020.5.04.0402	23/07/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	281
08	0072100-94.2008.5.04.0402	12/08/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	268
09	0149600-08.2009.5.04.0402	12/08/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	268
10	0020767-83.2020.5.04.0402	30/08/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	255
11	0020767-83.2020.5.04.0402	30/08/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	255
12	0020507-74.2018.5.04.0402	10/09/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	248
13	0021024-79.2018.5.04.0402	11/09/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	247
14	0021051-33.2016.5.04.0402	13/10/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	226
15	0020689-89.2020.5.04.0402	26/10/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	217
16	0020507-74.2018.5.04.0402	09/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	209
17	0021014-06.2016.5.04.0402	11/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	207
18	0021037-83.2015.5.04.0402	18/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	202
19	0020815-13.2018.5.04.0402	02/12/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	192
20	0020743-63.2017.5.04.0401	03/12/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	191
21	0021022-75.2019.5.04.0402	04/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	180
22	0020597-14.2020.5.04.0402	05/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	170
23	0021029-67.2019.5.04.0402	10/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	167
24	0021029-67.2019.5.04.0402	10/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	167
25	0020550-40.2020.5.04.0402	10/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	167
26	0020020-02.2021.5.04.0402	04/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	153
27	0020974-82.2020.5.04.0402	12/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	147
28	0022065-86.2015.5.04.0402	19/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	142
29	0020146-86.2020.5.04.0402	24/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	139
30	0020676-90.2020.5.04.0402	22/04/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	122
31	0021425-44.2019.5.04.0402	04/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	115
32	0021533-73.2019.5.04.0402	07/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	112
33	0020356-06.2021.5.04.0402	14/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	107



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

34	0021384-14.2018.5.04.0402	27/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	98
35	0021028-51.2020.5.04.0401	27/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	98
36	0020088-49.2021.5.04.0402	28/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	97
37	0021213-86.2020.5.04.0402	02/06/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	94
38	0021817-23.2015.5.04.0402	10/06/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	88
39	0020511-09.2021.5.04.0402	11/06/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	87
40	0020511-09.2021.5.04.0402	11/06/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	87
41	0020511-09.2021.5.04.0402	11/06/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	87
42	0020456-58.2021.5.04.0402	14/06/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	86
43	0020442-79.2018.5.04.0402	24/06/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	78
44	0020448-81.2021.5.04.0402	27/06/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	76
45	0021759-49.2017.5.04.0402	27/06/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	76
46	0020277-27.2021.5.04.0402	29/06/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	75
47	0020242-43.2016.5.04.0402	02/07/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE FARROUPILHA	72
48	0020242-43.2016.5.04.0402	02/07/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE FARROUPILHA	72
49	0020242-43.2016.5.04.0402	02/07/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	72
50	0022078-51.2016.5.04.0402	02/07/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	72
51	0020900-96.2018.5.04.0402	03/07/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	71
52	0020475-64.2021.5.04.0402	05/07/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	71
53	0020347-44.2021.5.04.0402	07/07/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	69
54	0020347-44.2021.5.04.0402	07/07/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	69
55	0021586-59.2016.5.04.0402	13/07/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	65
56	0020947-36.2019.5.04.0402	14/07/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	64
57	0020947-36.2019.5.04.0402	14/07/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	64
58	0020176-87.2021.5.04.0402	19/07/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	61
59	0020281-64.2021.5.04.0402	19/07/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	61
60	0020462-65.2021.5.04.0402	21/07/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	59



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

61	0020841-11.2018.5.04.0402	25/07/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	56
62	0021139-66.2019.5.04.0402	26/07/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	56
63	0020338-82.2021.5.04.0402	27/07/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	55
64	0021974-93.2015.5.04.0402	27/07/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	55
65	0020521-92.2017.5.04.0402	27/07/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	55
66	0020599-47.2021.5.04.0402	02/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	51
67	0020242-43.2016.5.04.0402	03/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	50
68	0020242-43.2016.5.04.0402	03/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	50
69	0021279-37.2018.5.04.0402	03/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	50
70	0020546-66.2021.5.04.0402	03/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	50
71	0020580-75.2020.5.04.0402	03/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	50
72	0021582-17.2019.5.04.0402	06/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	47
73	0021709-57.2016.5.04.0402	07/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	46
74	0020993-88.2020.5.04.0402	09/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	46
75	0020686-03.2021.5.04.0402	24/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	36
76	0020347-44.2021.5.04.0402	25/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	35
77	0020895-06.2020.5.04.0402	26/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	34
78	0020652-28.2021.5.04.0402	27/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	33
79	0020578-71.2021.5.04.0402	27/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	33
80	0020584-78.2021.5.04.0402	27/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	33
81	0020236-94.2020.5.04.0402	30/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	32
82	0020670-88.2017.5.04.0402	31/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	31
83	0020670-88.2017.5.04.0402	31/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	31
84	0020194-11.2021.5.04.0402	31/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	31
85	0020642-81.2021.5.04.0402	03/09/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	28
86	0020471-27.2021.5.04.0402	03/09/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	28
87	0021091-73.2020.5.04.0402	03/09/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	28



88	0020500-77.2021.5.04.0402	06/09/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	27
89	0020468-72.2021.5.04.0402	06/09/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	27
90	0020552-73.2021.5.04.0402	09/09/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	25
91	0021878-10.2017.5.04.0402	13/09/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	23
92	0021878-10.2017.5.04.0402	13/09/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	23
93	0020131-83.2021.5.04.0402	13/09/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	23
94	0020171-56.2021.5.04.0405	14/09/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	22
95	0021205-51.2016.5.04.0402	15/09/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	21
96	0020283-34.2021.5.04.0402	17/09/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	19
97	0020997-96.2018.5.04.0402	27/09/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	13
98	0020019-17.2021.5.04.0402	28/09/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	12
99	0020579-56.2021.5.04.0402	28/09/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	12
100	0020579-56.2021.5.04.0402	28/09/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	12
101	0020579-56.2021.5.04.0402	28/09/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	12
102	0020788-25.2021.5.04.0402	29/09/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	11

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 15/10/2021)

### 8.11 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

A Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 102, caput, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

### 8.12 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Desde que o valor incontroverso seja superior ao do depósito recursal, a Unidade determina a liberação deste, de ofício, *“mas quase sempre há requerimento da parte”*.

### 8.13 COVID-19. MEDIDAS ADOTADAS.

A Unidade observa os atos editados pelo TRT 4ª Região, não tendo sido adotada nenhuma medida específica no âmbito da unidade judiciária em razão das medidas relativas à COVID-19, tampouco sido expedido qualquer ato normativo ou ordem de serviço pelo Juízo.

## 9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT, **nem prestou atendimento via SAT remoto**, durante o período correccionado.



## **10 OUVIDORIA**

Constou na Ouvidoria deste TRT 1 expediente relativos à 2ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul durante o período correccionado, conforme abaixo.

PROAD nº	Processo nº	Motivo	Situação
5989/2020	0000851-44.2012.5.04.0402	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado

## **11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

### **11.1 Lotação**

Três servidores atuavam em regime de teletrabalho antes de 16.03.20. Quatro servidores auxiliam os magistrados na elaboração de decisões. Segue rol e descrição das atividades dos servidores e estagiário(s):

Diretor(a) de Secretaria: Carlos Nílís Silveira Spielmann

Atividades jurídicas: Análise de processos e preparo das minutas em execução, e antecipações de tutela, minutas de acordo, orientação aos servidores para elaboração de despachos naqueles processos que demandam maior complexidade, coordenação da realização das tarefas, conferência de alvarás, conferências de RPVs e precatórios, carta de arrematação, protestos de títulos, autorização judicial e assinatura de mandados e ofícios.

Atividades administrativas: Controles administrativos diversos (acessos às ferramentas eletrônicas). Quanto aos servidores a autorização e escala de férias, avaliações dos servidores. Controles e manutenção de equipamentos e das instalações da Vara mediante solicitação de serviços e manutenções.

Assistente Diretor(a) de Secretaria: Isabela Lima do Nascimento

Atividades jurídicas: Preparar minutas de despacho de processos em execução, protocolo na quarta-feira, orientação aos servidores na elaboração de despachos, auxílio no lançamento de contas (acordo descumprido e execução) e diligências executórias junto aos sistemas: GID-Detran, BacenCCS, CNIB, ARISP, SERASAJUD, Quebra Sigilo - pelo SISBAJUD, SISBAJUD, Renajud, Infojud, CENSEC e CRCJUD.

Atividades administrativas: supervisão das estagiárias, conferência das requisições de pagamento honorários peritos, atendimento presencial (segunda), atendimento telefônico e Balcão Virtual (quinta) e encaminhamento processos físicos (CLE).

Secretário(a) de audiências:

Roberto Carlos Ribeiro da Silva - Secretário de audiências do Juiz Titular

Atividades:

Fase de Conhecimento: elaboração de despachos de processos na triagem inicial, protocolo de petições, inclusão em pauta, secretariar audiências, cumprimento de determinações da pauta, anexar vídeos de audiências no PJE Mídias, expedir notificações,

Otávio Reinhardt Martins - Secretário de audiências do Juiz Substituto

Atividades:

Fase de Conhecimento:

Triagem inicial.

Confecção de decisões de tutelas de urgência.

Expedição de alvarás.

Protocolo de petições da Fase de Conhecimento.

Confecção de minutas de Despachos, Decisões e Sentenças simples e homologação de acordos.

Marcação de perícias.

Expedição de notificações, intimações e citações.

Controle das pautas de perícias e contato com os peritos.

Controle estatístico e do acervo dos processos da Fase de Conhecimento do Juiz Substituto.

Montagem da pauta de audiências do Juiz Substituto.

Atuação como Secretário de Audiências do Juiz Substituto.

Atuação como conciliador no CEJUSC-JT Caxias do Sul, com sessão quinzenal.

Fase de Liquidação:

Auxílio no protocolo de petições quando solicitado.

Confecção de minutas de homologação de acordo.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Fase de Execução:

Auxílio no protocolo de petições quando solicitado.

Confecção de minutas de homologação de acordo.

Assistente(s) de Execução:

Ana Luiza Rucker Kussler

Atividades:

Fase de Conhecimento: Minutas das sentenças dos processos sumaríssimos e ordinários e embargos de declaração

Fase de Execução: Minutas de Embargos à Execução, de Impugnação à Sentença de Execução, de Embargos à Penhora.

Gabriel Reinhardt Martins

Fase de Conhecimento: Auxílio na triagem inicial com análise da petição inicial e confecção do despacho saneador; analisar pedidos de antecipação de tutela; confecção de minutas de sentença líquida como elaboração dos cálculos de liquidação.

Fase de Liquidação: Auxiliar a secretaria com o PjeCalc.

Fase de Execução: confecção de minutas de sentenças de embargos à execução, impugnação à sentença de liquidação e embargos à penhora e embargos de terceiro, auxilia em prazos vencidos, quando solicitado.

Assistente de Juiz Titular:

Graciela Roberta Kuch

Atividades:

Fase de Conhecimento: Minutas das sentenças dos processos sumaríssimos e ordinários e embargos de declaração

Fase de Execução: Minutas de Embargos à Execução, de Impugnação à Sentença de Execução, de Embargos à Penhora.

Demais servidores:

Éverton Belini

Atividades:

Expedição de alvarás, encaminhamentos/arquivamento processo após alvará expedido, abatimento/atualização de valores conta, atendimento telefônico e Balcão Virtual um dia na semana, despacho guias depósito, minuta sentença de extinção da execução.

Lisete Maria Kist Wirth

Atividades:

Servidora iniciou suas atividades na 2ª VT em 14 de outubro de 2021. Está auxiliando no prazo vencido liquidação e execução e passará a auxiliar no protocolo um dia por semana.

Marceli Gomes Teixeira

Atividades:

Fase de Conhecimento: notificações, citações, confecção de despachos, prazo vencido, mandados devolvidos, malote digital, expedição de alvarás FGTS e SD.

Fase de Execução: expedição de mandados, autorizações judiciais, expedição de precatórios e RPVs, atualização de cálculos, remessa de processos ao 2º Grau, expedição de CPs, ofícios, malote digital, mandados devolvidos,

Patrícia Santacatterina de Souza

Atividades:

Fase de Liquidação: análise (cumprimento), protocolo de petições (diariamente), prazos vencidos, homologação de cálculos, lançamento de contas, atualização de cálculos, atendimento ao telefone e no Balcão Virtual (às sextas-feiras).

Fase de Execução: protocolo de petições (às segundas-feiras), homologação de cálculos, atualização de cálculos,

Suzana Gomes Santana Angelo

Atividades:

- Fase de Conhecimento: cumprimento processos com finais 1,2,3,4

- Fase de Execução: cumprimento processos com finais 1,2,3,4,5,6,7,8

- Expedir notificações, mandados, ofícios, alvarás FGTS/SD, RPV, Precatório, Carta de arrematação/adjudicação, autorização judicial, atualização de cálculos, e-mails, realizar sobrestamento,





redistribuição de processo e direcionamento para a próxima tarefa do processo (colocação de chip/comentário no GIGS/designação do responsável).

- Registrar trânsito em julgado/Prazo Vencido Conhecimento (Confecção de Despachos)
- Protocolo das petições (Confecção de Despachos): Quinta-feira
- Recebimento de Instância Superior (Juntada de Documentos/Confecção de Despachos)
- Atendimento no Telefone/Balcão Virtual – Quarta-feira
- Atendimento presencial - Quinta-feira

Thiago Louro de Araújo

Atividades:

Atendimento presencial na 2ª VT - todas as sextas-feiras no período da tarde;

Análise dos acordos vencidos, de todas as fases processuais.

Análise dos processos no protocolo na Pasta Arquivo.

Análise dos processos em fase de execução do protocolo da sexta, sábado e domingo do PJe. Expedir notificações. Elaborar minutas em despachos, decisões e sentenças nos processos do protocolo.

Autorizações RPVs e precatórios. Atualização de cálculos.

Utilização do sistema GPREG, JUCISRS, BNDT e eCarta.

Estagiário(a):

Nayany Bracht Santos

Auxilia nos procedimentos realizados na unidade, como: triagem de processos para o arquivo e desentranhamento de documentos dos autos físicos dos processos; digitalização de processos físicos para cadastramento no PJe; examina, confere e confecciona diversas certidões para posterior conferência dos servidores; rubrica folhas; confere as notificações do eCarta; auxilia na expedição de pagamento de honorários periciais, confere os assuntos e faz a remessa dos processos para o 2º Grau, além de outras atividades da secretaria da vara, quando solicitada.

### **11.2 Acervo afetado pela suspensão das atividades presenciais (quarentena COVID-19)**

O Diretor de Secretaria presta as seguintes informações:

#### **A – Processos afetados**

*Juiz do Trabalho Titular: 362 processos*

*Juiz do Trabalho Substituto: em torno de 260 processos triados, tramitando com algum tipo de prazo, que ainda não estão “prontos” para a audiência de instrução). Há 229 processos “prontos” e que só dependem da produção da prova oral em audiência de instrução.*

#### **B – Planejamento**

*Juiz do Trabalho Titular:*

*Foram realizadas de 12 a 20 instruções de ordinário e sumaríssimo desde junho de 2020. O acervo da vara no conhecimento se resume aos processos de maior complexidade e aos que os reclamantes solicitaram a retirada de pauta para realização de audiências presenciais. As audiências presenciais nestes processos estão sendo designadas as terças feiras desde outubro/21. Com a retomada das atividades presenciais, todos os processos antigos serão paulatinamente incluídos em pauta.*

*Juiz do Trabalho Substituto:*

*Foram realizadas em média de 12 instruções de ordinário e sumaríssimo no ano de 2021. O acervo da vara no conhecimento se resume aos processos de maior complexidade e aos que os reclamantes solicitaram a retirada de pauta para realização de audiências presenciais. As audiências presenciais nestes processos serão designadas para realização a partir de janeiro de 2022, com o aumento do número de processos incluídos nas audiências. Com a retomada das atividades presenciais e o aumento da quantidade de processos por sessão, todos os processos antigos serão incluídos em pauta.*

### **11.3 Modificação da competência**

Se identificada conexão ou continência, dependendo do andamento o processo segue normalmente (p. ex. quando aguarda julgamento da instância superior), ou é incluído em pauta conjunta para reunião dos processos em audiência.



#### **11.4 Peritos e leiloeiros**

A Unidade utiliza o Cadastro Eletrônico de Peritos, Órgãos Técnicos ou Científicos, Tradutores e Intérpretes no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – CPTec-TRT4, e não tem relato de dificuldades no cadastramento dos profissionais.

#### **11.5 Ferramentas eletrônicas**

A Unidade realiza o monitoramento de seus índices do MGD e/ou acervo (incidentes pendentes) por meio dos painéis disponíveis e tem à disposição quase todos os convênios firmados pelo Regional. O Diretor de Secretaria relata que o convênio Penhora On Line “*demora muito para responder*”.

#### **11.6 Mapeamento global de desempenho** (v. Item 4.2)

Inicialmente, destaca-se que a 2ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul teve alteração de faixa de movimentação processual desde a última inspeção, passando, neste período, a faixa de movimentação inferior. A Unidade obteve resultado positivo em relação à média das similares nos indicadores de congestionamento na fase de conhecimento (6ª posição), acervo (7ª posição), idade média dos processos em instrução processual (9ª posição), idade média dos processos em tramitação (13ª posição), produtividade (14ª posição) e congestionamento de incidentes processuais (22ª posição). Apresentou resultados inferiores à média da sua faixa processual ou em relação ao seu desempenho no período anteriormente avaliado, nos indicadores de prazo médio da conclusão à prolação da sentença (29ª posição), congestionamento na fase de execução (30ª posição) e idade média dos processos em execução (34ª posição).

#### **11.7 Congestionamento na Fase de Conhecimento** (v. Item 4.3.1)

No período de 01/10/2020 a 30/09/2021, a 2ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul solucionou 50,82% de todos os processos pendentes, produtividade superior à média apurada na sua respectiva faixa de movimentação processual, a qual alcançou 39,56%. Comparando a Unidade com seu desempenho no período anterior (11/2019 a 10/2020), observa-se redução da produtividade. A 2ª Vara de Caxias do Sul terminou o período avaliado ocupando a 6ª posição entre as 46 unidades da faixa de movimentação processual nesse indicador, com índice de congestionamento 18,63% inferior à média da faixa.

#### **11.8 Produção dos Juízes vinculados à unidade judiciária – fase de conhecimento**

Os Magistrados atuantes na 2ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul prolataram 449 sentenças com resolução de mérito e homologaram 566 acordos na fase de conhecimento, enquanto que a média da faixa de movimentação processual foi de 435,54 sentenças e 347,11 conciliações. Comparando ao desempenho no período anterior (11/2019 a 10/2020), observa-se uma redução no número de sentenças de mérito proferidas e aumento do número de acordos homologados, já que naquele período foram prolatadas 547 sentenças e homologados 505 acordos.

#### **11.9 Situação dos processos pendentes de solução - fase de conhecimento**

Em termos gerais, a Unidade teve um aumento de 13,77% no número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento, em relação ao período anterior. Analisando os números que compõem tal resultado, verifica-se que houve redução de 22,54% do número de processos aguardando encerramento da instrução e aumento de 23,55% quanto aos processos aguardando a 1ª sessão de audiência.

#### **11.10 Congestionamento de incidentes processuais** (v. Item 4.3.2)

Os dados indicam que a 2ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul teve baixo índice de congestionamento, quase 12% inferior a média da sua faixa processual. A Unidade baixou/julgou 391 incidentes dos 475 que estavam pendentes, finalizando o período correccionado na 22ª posição entre as 46 unidades da sua faixa de movimentação processual, com produtividade de 82,32%. Comparando com o desempenho no período anterior (11/2019 a 10/2020), verifica-se que a 2ª Vara de Caxias do Sul teve um pequeno aumento de produtividade.

#### **11.11 Congestionamento na fase de execução** (v. Item 4.3.3)



A 2ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul teve um alto índice congestionamento na fase de execução, ocupando a 30ª posição entre as 46 unidades avaliadas. A Unidade teve, no período avaliado, uma produtividade 9,16% menor que a média da faixa e índice de congestionamento na fase de execução 2,12% superior à média. Comparando com seu desempenho no período anterior, observa-se uma pequena queda na produtividade, decorrente da finalização de 88 execuções a menos.

#### **11.12 Acervo de processos tramitando** (v. Item 4.4)

A Unidade aumentou em 6,99% seu acervo em relação ao número de pendentes em 30/09/2020, encerrando o período correccionado com 3.308 processos pendentes, enquanto que o maior acervo na faixa de movimentação é de 5.626 processos. A comparação com seus próprios números revela que Unidade teve, em relação ao período anterior, um acréscimo de 12,37% e 7,60% dos processos pendentes de finalização nas fases de Conhecimento e Execução e redução de 44,17% e 4,55% dos processos pendentes de finalização na fase de Liquidação e nas Cartas Precatórias e de Ordem pendentes de devolução, respectivamente. A 2ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul ocupa a 7ª posição entre as 46 unidades da sua faixa processual.

#### **11.13 Vazão processual** (v. Item 4.5)

Esse indicador demonstra que a 2ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul não teve uma boa vazão processual, uma vez que arquivou 11,79% processos a menos do que recebeu de casos novos. Seu desempenho ficou bastante próximo da média da faixa, a qual arquivou 11,45% menos processos em relação aos casos novos, o que coloca a 2ª Vara de Caxias do Sul em 24º lugar entre as 46 unidades da faixa. Comparando com seu desempenho no período anterior (11/2019 a 10/2020), a Unidade teve aumento de cerca de 5% na vazão processual.

#### **11.14 Idade Média dos Processos em Instrução** (v. Item 4.6.1)

A idade média dos processos em instrução reduziu 24,36% em relação ao período anterior, enquanto a média das unidades similares reduziu 24,48%. A 2ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul terminou o período correccionado com idade média cerca de 100 dias inferior à média das unidades similares, ocupando a 9ª colocação entre as 46 unidades da mesma faixa processual.

#### **11.15 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença** (v. Item 4.6.2)

A 2ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul teve uma expressiva redução do prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença (redução de 66,92%). A Unidade finalizou o período com prazo médio de 13,86 dias, enquanto a média das unidades similares finalizou o período avaliado com prazo de 13,32 dias. A 2ª Vara de Caxias do Sul ocupou a 29ª colocação entre as 46 unidades da faixa processual.

#### **11.16 Idade Média dos Processos em Execução** (v. Item 4.6.3)

A idade média dos processos em execução da 2ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul aumentou cerca de 100 dias, equivalente a 4,51% em relação ao período anterior (10/2019 a 09/2020). Seu desempenho ficou aquém da média em relação às unidades similares neste indicador, porquanto a idade média dos seus processos em execução foi 249 dias superior à média, colocando a 2ª Vara de Caxias na 34ª posição entre as 46 avaliadas.

#### **11.17 Idade Média dos Processos em Tramitação** (v. Item 4.6.4)

A 2ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul elevou, em relação ao período anterior, a idade média de seus feitos em 155 dias, correspondente a 8,94%. Ao compararmos com a média das unidades similares, verificamos que estas também tiveram um aumento na idade média dos processos em tramitação, terminando o período avaliado cerca de 154 dias superior à 2ª Vara de Caxias. A Unidade avaliada encerrou o período correccionado ocupando a 13ª posição entre as 46 unidades da faixa.

#### **11.18 Índice de produtividade** (v. Item 4.7)

A 2ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul findou o período correccionado com índice de produtividade que ocupou a 14ª posição entre as 46 unidades da sua faixa processual.



#### **11.19 Índice Geral de Desempenho** (v. Item 4.9)

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a 20ª colocação entre as 46 unidades da respectiva faixa de movimentação processual. A diferença entre o índice de produtividade da Unidade (14º lugar) e o seu índice geral se dá, principalmente, em face da média de sua força de trabalho, que é de 105% e se encontra acima do ideal previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT.

#### **11.20 Procedimentos em relação ao BNDT** (v. item 8.7)

A consulta ao PJe aponta processos ainda inscritos no cadastro apesar de a execução já estar encerrada, conforme rol do item 8.7.

A inscrição no cadastro é realizada “*após o prazo de 45 dias da citação para pagamento, depois da realização das diligências no SISBAJUD/RENAJUD*”, e a exclusão “*logo após a sentença de extinção da execução*”.

#### **11.21 Incidentes Processuais** (v. item 8.8.1)

O sistema e-Gestão identificou erros em lançamentos processuais efetuados pela Secretaria envolvendo tutelas provisórias pendentes (02), embargos de declaração (06) e incidentes na liquidação/execução (06), cujos processos estão arrolados no item 8.8.1.

#### **11.22 Mandados. Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias** (v. item 8.10.1)

Na pesquisa realizada em 15.10.2021, foram identificados 102 (cento e dois) mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias.

Os mandados distribuídos a partir de 16.03.2020 constam do Relatório de Inspeção apenas para fins estatísticos, em face do que expressa a Portaria da Corregedoria Regional n. 10, de 16.03.2020, cujo artigo 1º dispõe sobre a suspensão do cumprimento de mandados judiciais, exceto em casos de urgência e situações excepcionais, a critério do Juiz que expede a ordem, no período de 16 a 27 de março de 2020, em todas as unidades judiciárias no âmbito deste Regional; ao que disciplinam as Portarias n. 1.268, de 20.03.2020, e 1.770, de 28.04.2020 (e alterações), esta última especificamente no que prescreve o artigo 4º; bem como ao que dispõe a Portaria Conjunta n. 3.857, de 15.10.2020.

#### **11.23 Audiências de conciliação na fase de execução**

Eventualmente, a Unidade realiza audiência de conciliação na fase de execução.

#### **11.24 Execução. Procedimentos.**

A Unidade observa o art. 158 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

#### **11.25 Gestão documental**

Não houve solicitação de eliminação de documentos e tampouco atribuição de valor histórico a processos da Unidade nos últimos 5 anos.

### **12. RECOMENDAÇÕES**

#### **12.1 Gerais**

##### **12.1.1 Metas do CNJ para a Justiça do Trabalho**

###### **12.1.1.1 Metas 2020**

Recomenda-se que se dê ênfase aos temas das Metas 1 e 5 do ano de 2020, não cumpridas (v. itens 5.1.1 e 5.1.4).

###### **12.1.1.2 Metas 2021**

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano (2021):

**Meta 1:** *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.*

**Meta 2:** *Identificar e julgar até 31/12/2021, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.*



**Meta 3:** Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

**Meta 5:** Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

**Meta 9:** Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030.

**Meta 11:** Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total

### 12.1.2 Acompanhamento de pendências

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da Unidade no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos em embargos de declaração, incidentes de execução e tutelas provisórias.

### 12.1.3 Prescrição Intercorrente

Recomenda-se que, para fins de reconhecimento da prescrição intercorrente, sejam observados os termos do artigo 2º da Instrução Normativa nº 41/2018 do TST e da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

### 12.1.4 Reunião de execuções

Recomenda-se que, na reunião de execuções, sejam observados os termos do artigo 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de que a extinção da execução se dá pela verificação de uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do artigo 924 do Código de Processo Civil, bem como dos termos da Seção X da referida Consolidação, que, ao normatizar a reunião de execuções, prevê a suspensão das execuções em curso com prosseguimento do processo piloto.

### 12.1.5 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica

Para observância do art. 108, III, da CPC/GJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional, os quais seguem nominados:

BACEN CCS	BACENJUD	BB	CAGED	CEEE	CEF	CENSEC	CNIB	CORSAN	CRC-JUD
GID- DETRAN	HOD	IEPRO	INFOSEG	JUCISRS	PENHORA ONLINE	RAIS	RENAJUD	RGE SUL	SAT-INSS
SEFAZ- RS	SERASAJUD	SIMBA	SISBAJUD	TRE SIEL	-				

*Nota: os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba SISTEMAS - CONVÊNIOS do Portal VOX.*

### 12.1.6 Desconsideração da personalidade jurídica

Recomenda-se que, no caso desconsideração da personalidade jurídica, seja observado o disposto no Provimento CSJT nº 1, de 8 de fevereiro de 2019.

### 12.1.7 Envio de processos ao CEJUSC

Recomenda-se que as Unidades registrem nos autos, seja por certidão ou despacho, a remessa dos autos ao CEJUSC, em observância ao princípio do devido processo legal.

### 12.1.8 Acordos com pagamento parcelado da dívida. Arquivamento definitivo do processo.

Recomenda-se à Unidade que, nos casos de acordos com pagamento parcelado da dívida, proceda ao arquivamento do processo somente após cumprido integralmente o acordo, com quitação total do crédito (artigo 187, §1º, da CPC/R).

### 12.1.9 Atribuições do Assistente de Execução (FC04)





A Presidência deste TRT (gestão do biênio 2016/2017), no Processo Administrativo n. 0001980-24.2015.5.04.0000, que trata da implementação do cargo de segundo assistente de Juiz, com a respectiva FC-05, concluiu pela inviabilidade da proposta, apresentando proposta alternativa ao Comitê Gestor de Priorização do Primeiro Grau visando a criação de uma função vinculada a uma FC 04, que resultou na publicação, em 21.11.2017, da Portaria n. 6.326/17, dispondo sobre a descrição das atividades desempenhadas pelos servidores ocupantes da função comissionada de Assistente de Execução – FC04, no âmbito do TRT da 4ª Região. Nela, ficou estabelecido que são atribuições do Assistente de Execução FC04:

I – auxiliar na execução de atividades relacionadas à elaboração de sentenças líquidas e à liquidação de valores de sentenças de conhecimento;

II – auxiliar na confecção de minutas de decisões em incidentes de execução, como embargos de terceiro, embargos de declaração, embargos à penhora, embargos à execução, impugnação à sentença de liquidação, exceção de incompetência, embargos à arrematação e incidentes de desconsideração da personalidade jurídica;

III – analisar, executar e revisar atividades pertinentes à confecção e/ou atualização de cálculos trabalhistas, previdenciários e fiscais, bem como das respectivas certidões;

IV – auxiliar na confecção de minutas de despachos em fase de execução;

V – auxiliar em pesquisas em convênios de busca de patrimônio de devedores;

VI – dar andamento dos processos no sistema informatizado;

VII – elaborar documentos como: alvarás, mandados, ofícios, editais, certidões, precatórios, notificações, guias de depósito, cartas precatórias, cartas de arrematação, etc.;

VIII – verificar vencimento de prazos;

IX – proceder a estudos e pesquisas na legislação, na jurisprudência e na doutrina pertinente para fundamentar a análise de processo. Ato contínuo, o Procedimento de Controle Administrativo n. 20402-24.2016.5.90.0000, proposto pelo SINTRAJUBE, foi julgado improcedente pelo CSJT, pelo fato de que a proposição final homologada pelo Órgão Especial deixou claro que as atividades a serem desenvolvidas pelos novos ocupantes da função comissionada FC-04 não são típicas de assistente de magistrado, não quebrando a isonomia entre servidores da Vara do Trabalho.

Na pg. 15 do Acórdão constou que *“Em suas informações complementares, o Tribunal Regional esclareceu, no seq. 68, pág. 2, que “a atuação dos servidores detentores da função de Assistente de Execução FC4 deve estar voltada prioritariamente aos procedimentos já em fase de execução, nas tarefas complexas de Secretaria (análise de cálculos e despacho de execução), bem como na elaboração de minutas de decisão próprias desta fase processual, tudo a critério do Juiz ou do Diretor da unidade, ressaltando-se que para ocupar essa função não é exigida a graduação em curso superior”*. Denota-se, pois, que a decisão proferida pelo CSJT se pautou no fato de que a Portaria n. 6.326/17 impôs limites à atuação dos Assistentes de Execução – FC04, delimitando sua atuação às atividades relacionadas à execução, atividade essa diversa daquela executada pelos Assistentes de Juiz – FC05. Acresça-se, por oportuno, que no acórdão proferido pelo Plenário do CNJ nos autos do Pedido de Providências nº 0004999-64.2016.2.00.0000, formulado pela ANAMATRA em face dos Tribunais Regionais do Trabalho, por meio do qual requereu a adoção de medidas em face dos Tribunais, com vistas a assegurar o efetivo cumprimento das Resoluções CNJ nº 194/2015 e 219/2016, especialmente no que se refere à igualdade de condições entre Juízes Titulares e Substitutos quanto à disponibilização, indicação e remuneração de seus assistentes, foi dada procedência para declarar que:

[...]

*d) na elaboração e implementação dos planos de ação visando ao cumprimento da Resolução CNJ nº 219, devem os Tribunais Trabalhistas assegurar que todos os assistentes de juiz percebam, no âmbito de cada tribunal, a devida função comissionada, que deverá ser idêntica para todos, independentemente da classe ou condição funcional do juiz para o qual destina seu trabalho, seja, titular, substituto ou volante;*

#### **12.1.10 Congestionamento na fase de execução (v. item 4.3.3)**

Recomenda-se a adoção de medidas para reduzir o congestionamento na fase de execução tentando aproximar-se à média de sua faixa, até mesmo para cumprimento da Meta 5 do CNJ, não atingida devido ao número de execuções finalizadas ter sido inferior às iniciadas, conforme se observa no item 4.3.3. Necessária, também a adoção de ações visando a localização de patrimônio dos devedores nos processos arquivados com dívida.



### 12.1.11 Idade média dos processos em execução (v. item 4.6.3)

Recomenda-se que a Unidade identifique as dificuldades procedimentais relativas à fase de execução e adote medidas que visem aproximá-la da idade média das demais situadas na mesma faixa processual.

## 13. DETERMINAÇÕES

### 13.1 Juízes

#### 13.1.1 Processos concluídos para sentença com prazo legal excedido (v. item 7.2)

Determina-se ao Juiz do Trabalho Maurício Machado Marca que profira sentença nos processos listados no item 7.2, cujo prazo legal está excedido.

### 13.2 Secretaria

#### 13.2.1 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

Deve ser examinada a situação dos processos listados no item 8.7, excluindo-se do BNDT os devedores que, por equívoco, permaneçam com seus dados registrados junto a esse banco de dados, encaminhando-se relatório dos reclamados excluídos do BNDT quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional, ou identifique a razão pela qual o sistema acusa devedores ainda inscritos no BNDT com registro de execução encerrada.

#### 13.2.2 Incidentes processuais (v. item 8.8.1)

##### a) Tutelas provisórias pendentes

1 - No Processo 0020088-49.2021.5.04.0402, a tutela provisória protocolada em 08/02/2021 (ID. d747e22) segue pendente de solução até o presente momento no sistema E-Gestão.

Em que pese o incidente, aparentemente, tenha sido examinado no documento de ID. 87199d2, na data de 10/02/2021, o andamento que se seguiu (“*Apreciada a tutela provisória*”) não encontra amparo no glossário da Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional para incidentes desse tipo.

Determina-se à Unidade que lance um dos movimentos próprios para o exame dos pedidos de tutela provisória, segundo o entendimento do Magistrado acerca do mérito do incidente, a saber:

“*Concedida a tutela provisória {tipo de tutela} de {nome da parte}*”

“*Concedida em parte a tutela provisória {tipo de tutela} de {nome da parte}*”

“*Não concedida a tutela provisória {tipo de tutela} de {nome da parte}*”

“*Concedida de ofício a tutela provisória {tipo de tutela} de {nome da parte}*”

“*Prejudicado o incidente {nome do incidente} de {nome da parte}*”\*

“*Revogada a tutela provisória {tipo de tutela} de {nome da parte}*”

\* O registro do movimento “*Prejudicado o incidente {nome do incidente} de {nome da parte}*” não está resultando na baixa do incidente no e-Gestão.

Link da Tabela de Conclusões e Soluções (versão 2.6.5) da Corregedoria Regional:  
<https://drive.google.com/file/d/1qh0OdCbz5NggcYS1XnRFaO716Voi1SdO/view?usp=sharing>

2 – No Processo 0020102-33.2021.5.04.0402, o sistema E-Gestão aponta pedido de tutela provisória pendente formulado na petição inicial, em 09/02/2021, (ID. 9166612). Contudo, analisando tal documento, observa-se que não há pretensão nesse sentido, do que se conclui que o campo “*Pedido de tutela?*” foi equivocadamente marcado pelo advogado. Diante disso, determina-se à unidade que desmarque esse campo pelo Menu da Tarefa, em *Retificar autuação > Características*.

**ATENÇÃO:** as soluções ora apontadas para as pendências em tutelas provisórias NÃO resolvem irregularidades de lançamentos em embargos de declaração, e vice-versa.

Eventuais impossibilidades de solução para baixa das inconsistências devem ser relatadas pela unidade na resposta ao Relatório de Correição.

##### b) Embargos de declaração

1 - No Processo 0000315-04.2010.5.04.0402, dois embargos de declaração, opostos em 05/03/2020 (ID. 4a19ac3) e em 06/03/2020 (ID. 652e4f3) seguem pendentes de solução no sistema E-Gestão até o presente momento.





No dia 24/06/2020, o Magistrado recebeu a petição do ID. 4A19ac3 como “Embargos à Execução” (ID. 5e79a75). Todavia, não foram realizados os andamentos respectivos no sentido de promover a baixa da pendência com relação aos embargos.

Como os autos estão na instância superior (TRT4), sugere-se à Unidade que altere o tipo de petição de ambos os recursos para “Manifestação” (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).

2 – No Processo 0020440-41.2020.5.04.0402, os “Embargos de Declaração” opostos em 27/08/2020 (ID. aec705a) seguem pendentes de solução até o presente momento no sistema E-Gestão.

Não obstante a Unidade tenha efetuado o andamento correto, alterando o tipo de petição para “Manifestação”, a pendência não foi baixada.

Determina-se à Unidade que busque auxílio junto à Assessoria Técnica da Corregedoria (ASSTECO), e, se ainda assim não for encontrada solução, deve ser apresentada, na resposta, a justificativa de impossibilidade.

3 – No Processo 0021476-26.2017.5.04.0402, os “Embargos de Declaração” opostos em 05/03/2021 (ID. 3c55610) seguem pendentes de solução até o presente momento no sistema E-Gestão.

Vale destacar que o reclamante opôs, no dia 12/11/2020, “Embargos de Declaração” (ID. b87a5cc), e a segunda minuta é apenas uma ratificação/reiteração da primeira.

A sentença exarada em 15/03/2021 (ID. 601f0e4) analisou a irresignação, mas a ela se seguiu apenas um movimento de julgamento, de maneira que, estatisticamente, o segundo recurso ficou pendente de solução. Determina-se à Unidade que altere o tipo de petição dos “Embargos de Declaração” (ID. 3c55610) para “Manifestação” (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).

4 – No Processo 0022026-21.2017.5.04.0402, os “Embargos de Declaração” opostos em 05/03/2021 (ID. 0e5f75b) seguem pendentes de solução até o presente momento no sistema E-Gestão.

Vale destacar que o reclamante também opôs, no dia 12/11/2020, “Embargos de Declaração” (ID. 6e043dd), e a segunda minuta é apenas uma ratificação/reiteração da primeira.

A sentença exarada em 15/03/2021 (ID. 601f0e4) analisou a irresignação, mas a ela se seguiu apenas um movimento de julgamento, de maneira que, estatisticamente, o segundo recurso ficou pendente de solução. Determina-se à Unidade que altere o tipo de petição dos “Embargos de Declaração” (ID. 0e5f75b) para “Manifestação” (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).

5 – No Processo 0021831-36.2017.5.04.0402, os “Embargos de Declaração” opostos em 12/11/2020 (ID. 12757b2) seguem pendentes de solução até o presente momento no sistema E-Gestão.

Vale destacar que o reclamante também opôs, no dia 04/07/2019, “Embargos de Declaração” (ID. 084889e). A sentença exarada em 15/03/2021 (ID. 601f0e4) analisou a irresignação, mas a ela se seguiu apenas um movimento de julgamento, de maneira que, estatisticamente, o segundo recurso ficou pendente de solução. O sistema E-Gestão sempre efetuará a baixa da pendência mais antiga.

Determina-se à Unidade que altere o tipo de petição dos “Embargos de Declaração” 12/11/2020 (ID. 12757b2) para “Manifestação” (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).

**ATENÇÃO:** as soluções ora apontadas para as pendências em embargos de declaração NÃO resolvem irregularidades de lançamentos em incidentes processuais na liquidação/execução, e vice-versa.

Eventuais impossibilidades de solução para baixa das inconsistências devem ser relatadas pela unidade na resposta ao Relatório de Correição.

#### c) Incidentes na liquidação/execução

1 - No Processo 0001268-31.2011.5.04.0402, DOIS incidentes em liquidação/execução, protocolados em 18/11/2020 (ID. f9633f2) e 23/11/2020 (ID. 4f16ef8), respectivamente, seguem pendentes de solução até o presente momento no sistema E-Gestão.

O incidente protocolado no dia 23/11/2020 é mera reiteração da irresignação oposta no dia 18/11/2020 pela demandada CEF.

Não obstante a sentença prolatada em 01/06/2021 (ID. ea1fd4b), a ela se seguiu um andamento próprio da fase de conhecimento (“*Julgado(s) procedente(s) em parte o(s) pedido(s) (Ação Trabalhista - Rito Ordinário (985) / ) de CAIXA ECONOMICA FEDERAL*”), que não tem amparo na Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional (versão 2.6.5) para as hipóteses de incidentes na fase de liquidação/execução; e



outro andamento relativo apenas aos “Embargos à Execução” protocolados pela reclamada FUNCEF. Assim, restam pendentes, estatisticamente, os “Embargos à Execução” protocolados pela CEF, inclusive sua reiteração.

O ideal seria o lançamento dos movimentos corretamente, mas como os autos estão na instância superior (TRT4), determina-se à Unidade que lance duas vezes o andamento “*Baixado o incidente / recurso ({nome do incidente})/{nome do recurso}*” sem decisão”.

ATENÇÃO: este movimento está disponível apenas na opção “Lançar movimentos”, no Menu do Processo. Preencher apenas o complemento {nome do incidente} com o tipo embargos à execução ou impugnação à sentença de liquidação.

2 – No Processo 0021109-94.2020.5.04.0402, os “Embargos à Execução” protocolados em 17/02/2021 (ID. 9d32a4c) seguem pendentes de solução até o presente momento no sistema E-Gestão.

Em que pese a decisão exarada em 02/04/2021 (ID. 4feba48), o andamento que a ela se seguiu (“*Proferido despacho de mero expediente*”) não encontra amparo na Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional (versão 2.6.5) para incidentes desse tipo.

Determina-se à Unidade que lance um dos movimentos próprios para o exame de “Embargos à Execução”, segundo o entendimento do Magistrado acerca do mérito do incidente, a saber:

“*Extinto com resolução do mérito o incidente {nome do incidente} de {nome da parte}*”

“*Extinto sem resolução do mérito o incidente {nome do incidente} de {nome da parte}*”

“*Julgado(s) improcedente(s) o(s) pedido(s) {classe processual}/{nome do incidente} de {nome da parte}*”

“*Julgado(s) liminarmente improcedente(s) o(s) pedido(s) {classe processual}/{nome do incidente} de {nome da parte}*”

“*Julgado(s) procedente(s) o(s) pedido(s) {classe processual}/{nome do incidente} de {nome da parte}*”

“*Julgado(s) procedente(s) em parte o(s) pedido(s) {classe processual}/{nome do incidente} de {nome da parte}*”

“*Baixado o incidente / recurso ({nome do incidente})/{nome do recurso}*” sem decisão”

ATENÇÃO: este último movimento está disponível apenas na opção “Lançar movimentos”, no Menu do Processo. Preencher apenas o complemento {nome do incidente} com o tipo embargos à execução ou impugnação à sentença de liquidação.

Link da Tabela de Conclusões e Soluções (versão 2.6.5) da Corregedoria Regional:  
<https://drive.google.com/file/d/1qh0OdCbz5NggcYS1XnRFaO716Voi1SdO/view?usp=sharing>

3 – No Processo 0001020-31.2012.5.04.0402, a “Impugnação à Sentença de Liquidação” protocolada em 17/03/2021 (ID. 487bc3d) segue pendente de solução até o presente momento no sistema E-Gestão.

Não obstante o incidente tenha sido examinado na sentença do ID. C023f9d (06/07/2021), a ela não se seguiu qualquer andamento de julgamento.

Determina-se à Unidade que lance um dos movimentos próprios para o exame de “Impugnação à Sentença de Liquidação”, segundo o entendimento do Magistrado acerca do mérito do incidente, em conformidade com a Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional (versão 2.6.5).

Link da Tabela de Conclusões e Soluções (versão 2.6.5) da Corregedoria Regional:  
<https://drive.google.com/file/d/1qh0OdCbz5NggcYS1XnRFaO716Voi1SdO/view?usp=sharing>

4 – No Processo 0020230-58.2018.5.04.0402, a “Impugnação à Sentença de Liquidação” protocolada em 12/04/2021 (ID. 926e0b9) segue pendente de solução até o presente momento no sistema E-Gestão.

Não obstante o incidente tenha sido examinado na decisão do ID. c9c0e7d (01/05/2021), o andamento que se seguiu (“*Homologada a liquidação*”) não encontra amparo na Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional (versão 2.6.5) para incidentes desse tipo.

Determina-se à Unidade que lance um dos movimentos próprios para o exame de “Impugnação à Sentença de Liquidação”, segundo o entendimento do Magistrado acerca do mérito do incidente, em conformidade com a Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional (versão 2.6.5).

Link da Tabela de Conclusões e Soluções (versão 2.6.5) da Corregedoria Regional:  
<https://drive.google.com/file/d/1qh0OdCbz5NggcYS1XnRFaO716Voi1SdO/view?usp=sharing>



5 – No Processo 0021435-88.2019.5.04.0402, a “Impugnação à Sentença de Liquidação” protocolada em 24/02/2021 (ID. 219f206) segue pendente de solução até o presente momento no sistema E-Gestão.

Não obstante o incidente tenha sido examinado na decisão do ID. ddd44d7 (12/05/2021), o andamento que se seguiu (“Homologada a liquidação”) não encontra amparo na Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional (versão 2.6.5) para incidentes desse tipo.

Determina-se à Unidade que lance um dos movimentos próprios para o exame de “Impugnação à Sentença de Liquidação”, segundo o entendimento do Magistrado acerca do mérito do incidente, em conformidade com a Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional (versão 2.6.5).

Link da Tabela de Conclusões e Soluções (versão 2.6.5) da Corregedoria Regional: <https://drive.google.com/file/d/1qh0OdCbz5NggcYS1XnRFaO716Voi1SdO/view?usp=sharing>

**ATENÇÃO:** as soluções ora apontadas para as pendências em incidentes processuais na liquidação/execução NÃO resolvem irregularidades de lançamentos envolvendo embargos de declaração, e vice-versa.

Eventuais impossibilidades de solução para baixa das inconsistências devem ser relatadas pela unidade na resposta ao Relatório de Correição.

### **13.2.3 Análise dos processos eletrônicos (v. item 8.8.3)**

Devem ser adotadas providências para solucionar as inconsistências identificadas nos processos em destaque no item 8.8.3.

### **13.2.4 Mandados. Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1)**

Observado o disposto no artigo 4º da Portaria Conjunta n. 1.770, de 28.04.2020, deste Regional, deve a Secretaria cobrar a devolução ou justificativa relativamente aos mandados com prazos de cumprimento vencidos arrolados no item 8.10.1.

## **14 PARTICIPAÇÃO E ATENDIMENTO**

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e o contato por meio remoto com os Juizes do Trabalho Maurício Machado Marca e Gustavo Friedrich Trierweiler, Titular e Substituto lotado, respectivamente, bem como as informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria, o Vice-Corregedor Regional esteve à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e outros interessados para tratar de questões referentes à Unidade Judiciária inspecionada, tendo sido atendidos, a pedido da Subseção local da OAB, os advogados Rudimar Luis Brogliato, Jerônimo Bonkevitch, Gustavo Papke Boeira e as advogadas Fernanda Bonetto, Maria Iara Cabral Guedes, Giulia Pradella Cavalheiro, Tatiane Pasinato dos Santos e Fabiola Dallagno, que apresentaram reivindicações para melhorias do serviço do Foro.

## **15 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA**

O Diretor de Secretaria apresenta as seguintes demandas:

### **A – MANUTENÇÃO PREDIAL**

Ampliação do gabinete do Juiz Substituto.

### **B – TI**

Substituição dos PCs da marca Positivo por PCs da marca Lenovo, cuja previsão, até final de julho/21, não se concretizou, pois somente alguns foram substituídos.

## **16 PRAZO PARA RESPOSTA**

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 5516/2021, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

## **17 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pelos Juízes do Trabalho Maurício Machado Marca e Gustavo Friedrich Trierweiler, Titular e Substituto lotado, respectivamente, bem como pelo Diretor de Secretaria, Carlos Nilis Silveira Spielmann, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque, Assessor da Vice-Corregedoria, assinado pelo Vice Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no site do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

*Documento assinado eletronicamente*  
**Des. RAUL ZORATTO SANVICENTE**  
**Vice-Corregedor Regional**